



Governo do Estado de Mato Grosso
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/DSCIP/2022

Padroniza os modelos de Certificado de Aprovação de Processos de Segurança Contra Incêndio e Pânico e Certificado de Cadastramento e Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

A DIRETORA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 10.402 de 25 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art.1º Padronizar os modelos dos Certificados de Aprovação do Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) a serem emitidos para as edificações, instalações e locais de risco.

Art. 2º Os certificados de aprovação de PSCIP deverão ser emitidos conforme especificado abaixo:

- a) Para a aprovação de 1º PSCIP: Anexo A;
- b) Para a aprovação de Alteração de dados de PSCIP, exceto substituição: Anexo B;
- c) Para a aprovação de Alteração de dados de PSCIP substituição: Anexo C;
- d) Para a aprovação de PSCIP de evento temporário: Anexo D.

Art. 3º O certificado de cadastramento e credenciamento de pessoa jurídica deverá ser emitido conforme especificado no Anexo E.

Art. 4º Após a emissão dos Certificados no Sistema de Serviços Técnicos - SST, o arquivo *pdf* do certificado deverá ser carregado como documento interno no SIGADOC, assinado eletronicamente pelos respectivos subscritores e disponibilizado para acompanhamento no protocolo, dispensando a impressão e entrega física do documento.

Parágrafo único Os setores de emissão de certificados das UBM deverão providenciar a comunicação do interessado (e-mail, telefone, etc.) sobre a disponibilidade da impressão do certificado via *web* após o carregamento do documento no SIGADOC.

Art 5º A Dispensa Temporária de Licenciamento deverá ser emitido conforme especificado no Anexo F, exclusivamente pela internet, através do sistema da Junta Comercial de Mato Grosso (JUCEMAT), por ocasião da formalização de novas empresas no Estado de Mato Grosso.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa 02/DSCIP/2019.

Cuiabá – MT, 29 de junho de 2022.

Luciana Bragança Brandão da Silva – Cel BM
Diretora de Segurança Contra Incêndio e Pânico



Assinado com senha por LUCIANA BRAGANCA BRANDAO DA SILVA - CORONEL LC 541/2014 / DSCIP - 29/06/2022 às 16:13:26.
Documento Nº: 2853779-8609 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2853779-8609>



CBMDIC:202208404



ANEXO A

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO- CBMMT

Edificação/Evento:	
CNPJ/CPF:	
Endereço:	
Área total aprovada:	Classe de Risco:
PSCIP aprovado no CBM-MT nº:	
Ocupação/atividade: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

1. Certifico, para que produza os efeitos legais, que o Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico da referida edificação foi devidamente aprovado conforme as normas e legislações do CBMMT vigentes;
2. De acordo com a NTCB 01 – Procedimentos Administrativos, este certificado tem validade indeterminada desde que a edificação não sofra alteração de ocupação, ampliação, reforma e/ou mudança de leiaute;
3. Qualquer alteração no Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico torna nulo o presente certificado;
4. Este PSCIP foi aprovado com base no Parecer Técnico/Manifestação Técnica nº XX/DSCIP/XXXX (se houver)



UBM/CBM em Cidade-MT, (dia) de (mês) de (ano).

NOME – POST/GRAD

**Coordenador de Estudos e Análise/Chefe da
Seção/Chefe da SSCIP**

NOME – POST/GRAD

Analista

ESTE DOCUMENTO NÃO É O ALVARÁ DO CBMMT E NEM O SUBSTITUI





Governo do Estado de Mato Grosso
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

ANEXO B

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA
INCÊNDIO E PÂNICO- CBMMT**

ALTERAÇÃO DE DADOS

(INSERIR TIPO DE ALTERAÇÃO CONFORME ITEM 7.4 DA NTCB 01/2020)

Edificação/Evento:	
CNPJ/CPF:	
Endereço:	
Área total aprovada: (área antiga+área acrescida)	Classe de Risco:
PSCIP aprovado no CBM-MT n°:	
PSCIP de Alteração de dados n°:	
Ocupação/atividade: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

1. Certifico, para que produza os efeitos legais, que o Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico da referida edificação foi devidamente aprovado conforme as normas e legislações do CBMMT vigentes;
2. De acordo com a NTCB 01 – Procedimentos Administrativos, este certificado tem validade indeterminada desde que a edificação não sofra alteração de ocupação, ampliação, reforma e/ou mudança de leiaute;
3. Qualquer alteração no Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico torna nulo o presente certificado;
4. Este PSCIP foi aprovado com base no Parecer Técnico/Manifestação Técnica n° XX/DSCIP/XXXX (se houver)

UBM/CBM em Cidade-MT, (dia) de (mês) de (ano).

NOME – POST/GRAD

**Coordenador de Estudos e Análise/Chefe da
Seção/Chefe da SSCIP**

NOME – POST/GRAD

Analista

ESTE DOCUMENTO NÃO É O ALVARÁ DO CBMMT E NEM O SUBSTITUI



Assinado com senha por LUCIANA BRAGANCA BRANDAO DA SILVA - CORONEL LC 541/2014 / DSCIP -
29/06/2022 às 16:13:26.
Documento N°: 2853779-8609 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2853779-8609>



CBMDIC202208404

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

ANEXO C

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA
INCÊNDIO E PÂNICO- CBMMT**

**ALTERAÇÃO DE DADOS – SUBSTITUIÇÃO DE PSCIP
(INSERIR TIPO DE ALTERAÇÃO CONFORME ITEM 7.4 DA NTCB 01/2020)**

Edificação/Evento:	
CNPJ/CPF:	
Endereço:	
Área total aprovada: (área antiga+área acrescida)	Classe de Risco:
PSCIP aprovado no CBM-MT substituído nº: (número do PSCIP antigo)	
PSCIP aprovado no CBM-MT substituto nº: (número do novo PSCIP)	
Ocupação/atividade: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

1. Certifico, para que produza os efeitos legais, que o Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico da referida edificação foi devidamente aprovado conforme as normas e legislações do CBMMT vigentes;
2. De acordo com a NTCB 01 – Procedimentos Administrativos, este certificado tem validade indeterminada desde que a edificação não sofra alteração de ocupação, ampliação, reforma e/ou mudança de leiaute;
3. Qualquer alteração no Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico torna nulo o presente certificado;
4. Este PSCIP foi aprovado com base no Parecer Técnico/Manifestação Técnica nº XX/DSCIP/XXXX (se houver)

UBM/CBM em Cidade-MT, (dia) de (mês) de (ano).

NOME – POST/GRAD

**Coordenador de Estudos e Análise/Chefe da
Seção/Chefe da SSCIP**

NOME – POST/GRAD

Analista

ESTE DOCUMENTO NÃO É O ALVARÁ DO CBMMT E NEM O SUBSTITUI



Assinado com senha por LUCIANA BRAGANCA BRANDAO DA SILVA - CORONEL LC 541/2014 / DSCIP -
29/06/2022 às 16:13:26.
Documento Nº: 2853779-8609 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2853779-8609>



CBMDIC202208404

SIGA



ANEXO D

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA
INCÊNDIO E PÂNICO- CBMMT
EVENTO TEMPORÁRIO - PTET**

Edificação/Evento:	
Nome Fantasia do Evento:	
CNPJ/CPF:	
Endereço:	
Área total aprovada:	Classe de Risco:
Data do início do evento:	Data do final do evento:
PTET aprovado no CBM-MT nº:	
Ocupação/atividade: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

1. Certifico, para que produza os efeitos legais, que o Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico do referido Evento Temporário foi devidamente aprovado conforme as normas e legislações do CBMMT vigentes;
2. Qualquer alteração no Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico torna nulo o presente certificado;
3. Este PSCIP foi aprovado com base no Parecer Técnico/Manifestação Técnica nº XX/DSCIP/XXXX (se houver)

UBM/CBM em Cidade-MT, (dia) de (mês) de (ano).

NOME – POST/GRAD

**Coordenador de Estudos e Análise/Chefe da
Seção/Chefe da SSCIP**

NOME – POST/GRAD

Analista

ESTE DOCUMENTO NÃO É O ALVARÁ DO CBMMT E NEM O SUBSTITUI





Governo do Estado de Mato Grosso
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

ANEXO E

CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO
Nº XXXXXX/20XX

Razão Social:	
Nome Fantasia:	
CNPJ:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Proprietário:	CPF:

QUADRO DE INSTRUTORES

NOME	CPF	DISCIPLINAS
XXXXXX XXXXXXXX XXXX	xxx.xxx.xxx-xx	- XXXXXXXXXXXX - XXXXXXXXXXXX
XXXXXX XXXXXXXX XXXX	xxx.xxx.xxx-xx	- XXXXXXXXXXXX - XXXXXXXXXXXX
XXXXXX XXXXXXXX XXXX	xxx.xxx.xxx-xx	- XXXXXXXXXXXX - XXXXXXXXXXXX
XXXXXX XXXXXXXX XXXX	xxx.xxx.xxx-xx	- XXXXXXXXXXXX - XXXXXXXXXXXX

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que a empresa acima discriminada está devidamente cadastrada e credenciada no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer em todo o estado a atividade abaixo descrita, conforme o estabelecido na NTCB 39:

DESCRIÇÃO DA (S) ATIVIDADE(S)

- 1- Atividades de formação e atualização de Brigada de Incêndio;
- 2- Atividades de formação e atualização de Bombeiro Civil;
- 3- Atividade de prestação de serviço de Bombeiro Civil.

DSCIP em Cuiabá - MT, DD de MMMM de AAAA.

NOME – POST/GRAD
Coordenador de Fiscalização

NOME – POST/GRAD
Analista de Credenciamento

VÁLIDO ATÉ DD de MMMM de AAAA.



Assinado com senha por LUCIANA BRAGANCA BRANDAO DA SILVA - CORONEL LC 541/2014 / DSCIP - 29/06/2022 às 16:13:26.
Documento Nº: 2853779-8609 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2853779-8609>



CBMDIC202208404

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

ANEXO F



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO



DISPENSA TEMPORÁRIA DE LICENCIAMENTO

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso declara que a empresa abaixo qualificada está **DISPENSADA TEMPORARIAMENTE** de licenciamento junto a este órgão, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de emissão deste documento, nos termos do item 6.7 da Norma Técnica do Corpo de Bombeiros Militar nº. 01, considerando as declarações firmadas pelo empreendedor.

NOME/ RAZÃO SOCIAL:	CPF / CNPJ:
ROSINEI SILVA FERREIRA LTDA	44.649.638/0001-23
NOME FANTASIA:	
INSPIRAR TREINAMENTOS, CONSULTORIA E DESENV HUMANO	
ENDEREÇO:	COMPLEMENTO:
Rua das Pérolas, 488	APTO 404 ED. SAINT PHELLI
BAIRRO:	MUNICÍPIO:
Bosque da Saúde	CUIABÁ

Atividades Econômicas (CNAE)

7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7112-0/00 Serviços de engenharia

Observações:

1. Este documento é emitido exclusivamente pela *internet*, através do sistema da Junta Comercial de Mato Grosso (JUCEMAT), por ocasião da formalização de novas empresas no Estado de Mato Grosso, realizado por meio do fornecimento de informações e declarações prestadas pelo empreendedor, implicando a assunção de responsabilidade pela obtenção do Alvará de Segurança Contra Incêndio e Pânico e/ou Alvará Provisório de Segurança Contra Incêndio e Pânico da edificação ou local de risco a ser ocupada pela empresa, ficando sujeito, em caso de violação desta responsabilidade, às sanções administrativas e penais cabíveis.

2. A presente dispensa não admite renovação ou prorrogação, bem como não isenta a edificação ou local de risco ocupado de possuir as medidas de segurança básicas (Extintores de incêndio; Iluminação de emergência; Saída de emergência; Sinalização de emergência) instaladas de acordo com as respectivas normas técnicas e em condições de uso.

**DISPENSA VÁLIDA ATÉ
DD DE MMM DE AAAA**

Emitido eletronicamente em
30/03/2022 – hh:mm:ss

Autenticação



Assinado com senha por LUCIANA BRAGANCA BRANDAO DA SILVA - CORONEL LC 541/2014 / DSCIP -
29/06/2022 às 16:13:26.
Documento Nº: 2853779-8609 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2853779-8609>



CBMDIC202208404

SIGA